

PORTARIA 005/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre o dia 02 de maio de 2025 (ponto facultativo) na Rede Municipal de Educação no município de Feira da Mata -Ba e dá outras providências”.

O Secretário de Educação do Município de Feira da Mata - Ba, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao quanto disposto na lei municipal nº 188 de 10 de outubro de 2006 na organização e estruturação da Rede do Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art.1º - Declara Ponto facultativo o dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira) para todos os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - O presente ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Feira da Mata, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2025.

Nilton Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação